

Processo: 9900132867/2025

Vencimento do cargo: Lei Municipal nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$905,32**

Adicional de Tempo de Serviço - 30%: Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$271,60**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) - 50%: Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$452,66**

TOTAL: R\$1.629,58.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 05/11/2024, em **R\$8.361,72** (oito mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), os proventos mensais do servidor **Roberto Luiz De Assis Silva**, matrícula nº 1221.365-0, aposentado no cargo de **Agente Administrativo, nível 03, categoria III**, do Quadro Permanente da Administração Direta, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 21/09/2022, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento do cargo: Lei Municipal nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC nº 47/2005 - **R\$2.867,39.**

Adicional de Tempo de Serviço - 35%: Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$1.003,59.**

Parcela de Direito Pessoal - valor de 2/3 do símbolo CC-3: Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c artigo 1º e o parágrafo único da Lei Municipal nº 526/1984 e o artigo 1º da Lei Municipal nº 695/88 - **R\$476,96.**

Parcela de Direito Pessoal - valor 80% de Tempo Integral: Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c artigo 1º e o parágrafo único da Lei Municipal nº 526/1984 e o artigo 1º da Lei Municipal nº 695/88, calculada sobre o cargo efetivo - **R\$2.293,91.**

Parcela de Direito Pessoal - 40% Trabalho Técnico e Científico - símbolo CC-3: Artigo 98, inciso II da Lei Municipal nº 531/85, c/c o artigo 1º da Lei Municipal nº 526/84, artigo 1º da Lei Municipal nº 695/88, artigo 9º da Deliberação nº 2.937/75, calculado sobre o símbolo CC-3 - **R\$286,18.**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) - 50%: Lei Municipal nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$1.433,69.**

TOTAL: R\$8.361,72.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 04/11/2024, em **R\$6.708,85** (seis mil setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), os proventos mensais da servidora **Tania Cristina De Assis**, matrícula nº 1226.232-7, aposentada no cargo de **Servente, nível 01, categoria III**, do Quadro Permanente da Administração Direta, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 05/10/2021, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo: 9900108168/2024

Vencimento do cargo: Lei Municipal nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$1.981,45.**

Adicional de Tempo de Serviço - 35%: Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$693,51.**

Parcela de Direito Pessoal - valor de 2/3 do símbolo CC-2: Artigo 17 da Lei Municipal nº 1164/93, calculado sobre o símbolo CC-2, referente ao processo nº 20/0907/2015 - **R\$719,91.**

Parcela de Direito Pessoal - valor de 90% de Tempo Integral: Artigo 17 da Lei Municipal nº 1164/93, calculado sobre o cargo efetivo, referente ao processo nº 20/0907/2015 - **R\$1.783,31.**

Parcela de Direito Pessoal - valor de 50% de Trabalho Técnico Científico: Artigo 17 da Lei Municipal nº 1164/1993, calculado sobre o símbolo CC-2, referente ao processo nº 20/0907/2015 - **R\$539,94.**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) - 50%: Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$990,73.**

TOTAL: R\$6.708,85.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 06/11/2024, em **R\$12.477,28** (doze mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), os proventos mensais da servidora **Mariangela Barcelos Ferreira Da Silva**, matrícula nº 1221.259-5, aposentada no cargo de **Oficial Fazendário, nível 04, categoria VI**, do Quadro Permanente da Administração Direta, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 16/08/2023, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo nº 9900109392/2024

Vencimento do cargo - Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$4.047,78.**

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$1.416,72.**

Parcela de Direito Pessoal - artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/1985 c/c a Lei Municipal nº 1.141/1992 e o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.164/1993 - R\$ 86,07.

Parcela de Direito Pessoal - valor de 2/3 do símbolo CC-2 - artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/1985 c/c o artigo 17 da Lei Municipal nº 1.164/1993, em face do apurado através dos autos nº 020/3919/2015 - R\$719,90.

Parcela de Direito Pessoal - valor 90% de Tempo Integral - artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/1985 c/c o artigo 17 da Lei Municipal nº 1.164/1993 e o Decreto nº 3.969/1993, em face do apurado através dos autos nº 020/3919/2014, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$3.643,00.

Parcela de Direito Pessoal - valor de 50% de Trabalho Técnico Científico - Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c o artigo 9º da Deliberação nº 2.937/1975 e o artigo 17 da Lei Municipal nº 1.164/1993, em face do apurado através dos autos nº 020/3919/2014, calculado sobre o valor do cargo em comissão - R\$539,92.

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) - 50% - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$2.023,89.**

TOTAL: R\$12.477,28.

NITERÓI TRÂNSITO S.A. - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS Nº 665/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900149074/2025

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir ponto de táxi (2 vagas), na Rua Castilho França, do lado esquerdo da circulação em baía existente, referente ao nº 19 da Rua Mem de Sá, Icaraí;

Art. 2º- Instituir 02 (duas) vagas de veículos para embarque e desembarque comum, na baía existente, no nº 19, na Rua Mem de Sá, Icaraí;

Art. 3º - Instituir 05 (cinco) vagas de estacionamento de moto 90º, na baía existente no nº 19 da Rua Mem de Sá, Icaraí;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 666/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Art.1º - Revogar a Portaria NITTRANS nº 618/2025 publicada em 19 de julho de 2025.

Art.2º - Revogar a Portaria NITTRANS nº 619/2025 publicada em 19 de julho de 2025.

Art. 3º Com validade a contar do dia 20 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO- Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea "f" e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo

Grupo Centrum Capacitação e Eventos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.622.988/0001-00. Objeto: Curso Premium Online Turma 2 - Governança e Contratações: um novo padrão de eficiência (Tema: Lei Federal nº 13.303/2016 - Lei das Estatais). Valor: R\$ 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282-26-128-0149-6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900189026/2025.

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea "f" e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15. Objeto: Capacitação online "SRP E CREDENCIAMENTO: ASPECTOS CRÍTICOS, PRÁTICOS E ESTRATÉGICOS". Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900183812/2025

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 149/2025 – Designar **Marcelo Torres Gomes da Silva** (Mat.42480), como Gestor e Designar os Fiscais, **Marcelo Lima dos Anjos** (Mat.4705), **Paulo Tadeu Sodré Santa Rita** (Mat.42213) e como Fiscal suplente **Iran Rosa Nazaré Vieira** (Mat.41162), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE DO PORTAL DE INFORMAÇÕES DA ION", de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, nesta cidade. Contrato nº.042/2025, Processo nº. 9900177137/2025.

PORTARIA Nº. 150/2025 – Designar **Luiza Pereira Vasconcelos** (Mat.43629), como Gestora e Designar os Fiscais **Marcelo Torres Gomes da Silva** (Mat.42480), **Marcelo Lima dos Anjos** (Mat.4705) e como Fiscal suplente **Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita** (Mat.42213), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços "FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA", neste Município. Contrato nº. 041/2025, Processo Nº. 9900158655/2025.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 022/2025. PARTES: ION e PROVIDE ALL LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 22/2025. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos (alteração quantitativa): R\$ 17.699,10 (dezesete mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos) que corresponde à 2,83% do valor do contrato; Itens Novos (alteração qualitativa): R\$ 95.527,85 (noventa e cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde à 15,26% do valor do contrato, totalizando R\$ 113.226,95 (centro e treze mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) que corresponde à 18,08% de alteração no valor total contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900171063/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 5351.15.422.0140.6074, ND 4.4.90.51.00, ET 1.704.00 e Empenho: 374/2025. FUNDAMENTO: Art. 81, I e §1º da Lei Federal nº 13.303/2016. DATA: 20/08/2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 44/2025; PARTES: ION e PONTO FIBER SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.; OBJETO: contratação de empresa especializada para modernização do cabeamento estruturado e de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da ION; VALOR GLOBAL: R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); Prazo de vigência: 08 (oito) meses; Prazo de execução: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 5351.15.452.0010.3006, ND: 4.4.90.40.00, ET: 1.899.50. Nota de Empenho nº 337/2025; FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 11/2025; DATA DO CONTRATO: 20/08/2025; Processo nº 9900154316/2025

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº 042/2025, firmado, com a Empresa, **QUATTRI DESENHOS S/C LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE DO PORTAL DE INFORMAÇÕES DA ION", nesta cidade, a partir do dia **19/08/2025**, com término previsto para **19/02/2026**. Proc. nº. 99000177137/2025.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 9900175040/2025.

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION – CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art.60, caput da Lei nº. 13.303/2016 **RATIFICO** o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº. 021/2025, art.29, Inciso II da Lei nº.13.303/2016 cc Art.165, Inciso II do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) – Processo Administrativo nº. 9900175040/2025, que visa a Contratação de Empresa para **FORNECIMENTO de SUPRIMENTOS Para INFORMÁTICA** a fim de atender todas as DIRETORIA da ION de CARTUCHOS E TONER, Conforme TR – Peça 02 dos autos, a Empresa, **RICARDO S. FERREIRA & CIA LTDA – CNPJ: 44.685.023/0001-52**, pelo valor global de R\$ 35.974,00, (Trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais), com redução de valor estimado de 7,9136% (39.065,50), com o prazo de entrega das mercadorias para até 12 (DOZE) meses, validade de Proposta de preço e Pagamento, conforme Minuta do Contrato, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de **DISPUTA FECHADO** nº.012/2025, Processo Administrativo nº.9900068350/2024, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de "CONSTRUÇÃO DE RETORNO NA AVENIDA RIO BRANCO NO BAIRRO DO CENTRO", neste Município, conforme edital, a execução das obras ou serviços a Empresa, **CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA – CNPJ:05.415.158/0001-46**, pelo valor global de R\$ 1.169.061,59 (Um milhão, cento e sessenta e nove mil, sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), com redução de valor em 28,9998% – (R\$1.646.562,47) nas condições de entrega dos serviços para 04 (QUATRO) meses, validade da proposta de preço e pagamentos, conforme edital, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 041/2025, firmado, com a Empresa, **W EMPRESA TELECOM LTDA** objetivando à execução das obras e/ou serviços de "FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA", neste Município a partir do dia **18/08/2025**, com término previsto para **18/08/2026**. Proc. nº. 99001586655/2025.

Assinado eletronicamente por:

* MANUELLA MAIA DA SILVA GUEDES (***.121.237-**)

em 22/08/2025 18:19:40 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/f1b6ca28-7b5b-4372-9afa-9e94a99aa08f>



Orgão: NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

Ato **Enviado** desde 25/08/2025 14:46. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 500071-0/2025. Operação realizada pelo usuário: [REDACTED]

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	9900189026/2025
Identificador:	1383113
Objeto:	Inscrição (e pagamento) de empregados em comissão da NITTRANS para o "Curso Premium Online Turma 2 – Governança e Contratações: um novo padrão de eficiência (Tema: Lei Federal nº 13.303/2016 – Lei das Estatais)", que será realizado no seguinte período: 21 e 28 de agosto de 2025; 02, 04, 09, 11, 18 e 25 de setembro de 2025; 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro de 2025

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Termo de Referência.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Proposta de Preço.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Parecer Jurídico.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
TRM.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Nota de Empenho 157.2025 - GRUPO CENTRUM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA - R\$ 7.960,00.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Publicação do Ratifico de Inexigibilidade - 21.08.2025.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

25/08/2025 14:48